DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Assunto: Punição Disciplinar – RAI OTTO

Data do Fato: 31/05/2025

Durante a partida realizada na entre as equipes na primeira divisão RDP FUTSAL x DRABZINSKI, o jogador Raí Otto, da equipe RDP Futsal (segunda divisão), arremessou um copo com gelo no árbitro. Embora não estivesse jogando no momento, sua atitude desrespeitosa infringe o regulamento do campeonato.

Com base no Art. 14, alínea "a", a Comissão Julgadora aplica a penalidade de SUSPENSÃO POR 1 (UMA) PARTIDA ao atleta Raí Otto.

Além disso, foi registrada a invasão de quadra por duas torcedoras da equipe durante o tumulto. A equipe RDP Futsal recebe advertência formal. Reincidência desse tipo poderá resultar em punições mais severas.

Leoberto Leal, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

COMISSÃO JULGADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

Helena C. Kreusch
HELENA C. KREUSCH

SILVIO GONÇALVES

RAULINO WEISE